



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Estado de Minas Gerais

### PRIMEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE N.12/2020.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Papagaios, com sede na Avenida Dona Joaquina do Pompeu n.º64, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Mário Reis Filgueiras**, e de outro lado o (a) Sr (a) **Kátia Aparecida Gonçalves Rocha**, brasileira, solteira portador (a) da cédula de identidade n.º MG-11.162.909 inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.148.326-00, COREN n.º 000.376.970 domiciliado (a) na Rua: Vinte e um de Abril, n.º 92, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, em Papagaios/MG, CEP 35.669-000, resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o contrato de n.º12/2020 firmado em 08/07/2020 e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços, de **Saúde** imprescindíveis para a população:

A necessidade de contratação de pessoal para **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)** neste município de Papagaios.

Tendo em vista tal fato e sendo patente a necessidade de continuação do serviço prestado, já que se caracteriza como serviço essencial, sob pena de prejuízo da população, faz-se necessário o aditamento do contrato.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia **30/11/2020**.

CLÁUSULA 2ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária – **Secretaria Municipal de Saúde -200.007.020.00008-10.301.0433.2574**.

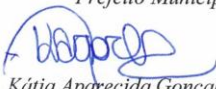
CLÁUSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Papagaios, 05 de agosto de 2020.

  
Mário Reis Filgueiras

Prefeito Municipal

  
Kátia Aparecida Gonçalves Rocha

Contratada

Testemunhas:

  
Edna Alves de Lima Maciel

  
Amanda Luzia Alves Guimarães